



*(Handwritten signature in blue ink)*  
EXECUTIVO  
PROVÍNCIA  
Presidente  
M. 2024

Indicação ALEAC nº 367/2024.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre - ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli, expediente à Senhora Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, a fim de piçarrar o ramal da linha 5, que fica localizada no "T" do Ramal do Açaí, localizado no município de Porto Acre.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a demanda acima apresentada, encaminho a indicação ao Poder Público Estadual, para que junto ao Órgão competente, providencie obras de manutenção do ramal indicado, considerando as inúmeras famílias que residem no ramal supracitado. Ademais, é imperioso destacar que existem diversos agricultores que serão beneficiados com a melhoria do escoamento da sua produção.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo", 11 de setembro de 2024.

*(Handwritten signature in black ink)*

Deputado **FAGNER CALEGÁRIO**  
**PODEMOS**